



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de julho de 2026



Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 62/2026

Determina a consolidação da cedência de interesse público da Enfermeira Susana Maria Castro Santos no mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, no SESARAM, EPERAM, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da criação do respetivo posto de trabalho no mapa de pessoal.

Despacho Conjunto n.º 63/2026

Procede à alteração da composição do Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 331/2026

Consolidação da Mobilidade Intercarreiras da Licenciada, Ana Luísa Nunes da Silva, para a carreira e categoria de Técnica Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 62/2026****Sumário:**

Determina a consolidação da cedência de interesse público da Enfermeira Susana Maria Castro Santos no mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, no SESARAM, EPERAM, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da criação do respetivo posto de trabalho no mapa de pessoal.

Texto:

Consolidação da cedência de interesse público no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM da Enfermeira Susana Maria Castro Santos.

Considerando que a trabalhadora Susana Maria Castro Santos, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (doravante ULS Castelo Branco, E.P.E.) com a categoria de enfermeira, tem vindo a exercer funções inerentes à carreira de enfermagem no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (doravante, SESARAM, EPERAM), desde 1 de outubro de 2018;

Considerando que nos termos do artigo 38.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/M, de 28 de junho, é permitido aos trabalhadores em cedência de interesse público no SESARAM, EPERAM, a consolidação do seu vínculo laboral, de forma definitiva, desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos: a) Exista o acordo de todos os outorgantes do acordo de cedência; b) Exista dotação orçamental; c) Exista o parecer favorável do membro do Governo Regional que tutela a área das finanças e da Administração Pública; d) A cedência de interesse público tenha perdurado por um prazo mínimo e ininterrupto não inferior a quatro anos;

Considerando que a trabalhadora se encontra em cedência de interesse público há mais de 4 anos, de forma ininterrupta e que a mesma demonstrou interesse e motivação nesta consolidação;

Considerando que a ULS Castelo Branco, E.P.E. emitiu parecer favorável à referida consolidação;

Considerando que é possível a criação do posto de trabalho no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

Considerando que existe declaração de cabimento orçamental para a consolidação da cedência de interesse público, bem como, o devido parecer favorável da Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que a consolidação da cedência de interesse público concretiza-se definitivamente através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional que tutelam as áreas das finanças e da Administração Pública e da Saúde, determinando o reconhecimento do vínculo de origem e o aditamento automático do posto de trabalho no mapa ou quadro de pessoal, sem perda da antiguidade, avaliação e ou correspondente atribuição de pontos no âmbito da respetiva carreira pelo organismo cedente;

Considerando que atenta à necessidade de se assegurar o desenvolvimento na carreira, importa, para que se efetue a consolidação no posicionamento remuneratório correto, reconhecer as transições de reposicionamento remuneratório constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto e do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, operado desde a data do início da cedência de interesse público;

Considerando que os requisitos cumulativos previstos no n.º 1 do artigo 38.º-A do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual, encontram-se preenchidos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º-A do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Reconhece-se à trabalhadora Susana Maria Castro Santos o desenvolvimento na carreira decorrente da aplicação das regras de reposicionamento remuneratório constantes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto e do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, operado desde a data do início da cedência de interesse público, sem efeitos remuneratórios, nos seguintes termos:
 - a) Transição a 1 de janeiro de 2019 para a posição 4, nível 27, da categoria de enfermeiro da tabela remuneratória aplicável à carreira especial de enfermagem constante do Anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, de acordo com a nota biográfica emitida pela ULS Castelo Branco, E.P.E.;
 - b) Transição a 1 de novembro de 2024, para a posição 4, nível 30, da categoria de enfermeiro da tabela remuneratória aplicável à carreira especial de enfermagem constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro;
 - c) Atribuição a título definitivo de 1 (um) ponto por cada ano não avaliado, num total de 7 (sete) pontos, decorrente das avaliações do desempenho relativas aos biénios 2019-2020, 2021-2022, 2023-2024 e 2025, face à ausência de avaliação do desempenho, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º-A do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual;
 - d) Transição a 1 de janeiro de 2025 para a posição 5, nível 33, da categoria de enfermeiro da tabela remuneratória aplicável à carreira especial de enfermagem constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, em virtude da aplicação do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, ficando assim com 1 (um) ponto por utilizar;
 - e) Transição a 1 de janeiro de 2026 para a posição 5, nível 34 da categoria de enfermeiro da tabela remuneratória aplicável à carreira especial de enfermagem constante do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro.

2. A consolidação da cedência de interesse público da Enfermeira Susana Maria Castro Santos no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, na carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, no SESARAM, EPERAM, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da criação do respetivo posto de trabalho no mapa de pessoal, com a remuneração base correspondente à posição 5, nível 34, da categoria de enfermeiro da tabela remuneratória aplicável à carreira especial de enfermagem constante do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho Conjunto n.º 63/2026

Sumário:

Procede à alteração da composição do Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira.

Texto:

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 576/2025, de 17 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 128, de 25 de julho, foi criada a Estrutura de Missão para o Hospital Central e Universitário da Madeira, abreviadamente designada por EMHCUM.

Considerando que junto da EMHCUM funciona um Conselho Consultivo composto por sete elementos, designadamente elementos do SESARAM, EPERAM, com reconhecido mérito na área da saúde, a nível regional, nacional e internacional.

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 17/2026, de 28 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 27, de 10 de fevereiro, objeto da declaração de retificação n.º 17/2026, de 5 de março, foi determinada a composição do Conselho Consultivo da EMHCUM.

Considerando que se torna necessário proceder à alteração de um dos elementos designados para integrar o referido Conselho Consultivo.

Assim, nos termos dos n.ºs 5, 12 e 13 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 576/2025, de 17 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 128, de 25 de julho, determina-se o seguinte:

1. É alterada a alínea b) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 17/2026, de 10 de fevereiro, que passa a ter a seguinte redação:
b) Prof.ª Doutora Marta Dora Freitas Ornelas, área de ensino universitário e investigação;
2. Mantêm-se inalterados os demais termos do Despacho Conjunto n.º 17/2026, de 10 de fevereiro.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças, no Funchal, aos 13 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 331/2026

Sumário:

Consolidação da Mobilidade Intercarreiras da Licenciada, Ana Luísa Nunes da Silva, para a carreira e categoria de Técnica Superior.

Texto:

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, reunidos os pressupostos previstos no artigo 99.º-A, da referida LTFP e de acordo com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 03 de julho de 2026, foi autorizada a consolidação da Mobilidade Intercarreiras, da Licenciada Ana Luísa Nunes da Silva, para a carreira e categoria de Técnica Superior, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única.

Funchal, 13 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)